

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE

ARQUIVADO

CAIXA 22 / 84

1ª JCJ-GOIANIA

PROCESSO Nº 30

82

CAIXA Nº

H98

SETOR DE ARQUIVO

RECLAMANTE: JAIR GOMES DO PRADO
Endereço: Rua C-9 - Qd.15 - Lt.04 - Vila
Canaã - Nesta

ADVOGADO:
Endereço

RECLAMADO: CONSTRUL-CONSTRUÇÕES LTDA.
Endereço: Rua C-199 - n. 50 - Jardim América
Nesta

ADVOGADO:
Endereço

OBJETO : aviso, etc.

TRAMITAÇÃO

11/02/82 às 12:45 hs.

Alcindo
11-18-02-82

VR: 07-05-82

V.P. 17-05-82

Praca 18-07-82

25-08-82

06-09-82

A Praca 18-10-82

VR-07-4-83.

19-09-83

AUTUAÇÃO

Aos 07 dias do mês de janeiro
do ano de mil novecentos e oitenta e dois, na Secretaria
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia
autuo a reclamação que segue, com dois documentos.
Eu, *BO mes* p/, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

30/82

RECLAMANTE	Jair Gonçalves do Prado		
RECLAMADO	CONSTRUL- Construções LTDA		
JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T. - 3ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	LOCAL: Goiânia	DATA 07/01/82	Nº 059/82
	OBJETO: Aviso prévio, dif. de férias prop., dif. 13º sal., dif. de sal., FGTS.		
	ESPÉCIE verbal	OBSERVAÇÕES: 2º andar	
	DISTRIBUIDA À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO		
	AUDIÊNCIA: dia 11/02/82 às 12,45 hs.		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3a. REGIÃO

02
11
Distribuída à 1ª a. J.C.J.
sob nº 059 /19 82

[Assinatura]

Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 19 82 compareceu perante a Diretoria Setor de Distribuição,
~~XXXXXX~~
o reclamante JAIR GOMES DO PRADO,
nacionalidade Brasileiro, profissão Armador,
estado civil Solteiro, residente à Rua C-9 Qd-15 Lt-04 - Vila
Canaã., portador da CTPS nº 21.345,
série 001, que apresentou reclamação contra CONSTRUL=CONSTRUÇÕES LTDA.
, estabelecido
à Rua C-199 nº 50 - Jardim América., declarando o seguinte:
Admissão: 01 / 09 / 81. Salário: Cr\$ 122,60 (p/hora) a partir de 01/11/81.
Opção : 01 / 09 / 81. Forma de pagamento : semanal.
Saída : 27 / 12 / 81. Horário de trabalho: 7 às 11 hs. e 12 às 18 hs. de
2ª a 6ª feira.

Que foi dispensado sem justa causa e sem aviso prévio; que a reclamada no entanto, considerou a dispensa por acordo (doc anexo), deixando de pagar o aviso prévio de 64 hs. e entregando-lhe as guias do FGTS. no código 18 (doc.anexo), o que não concorda; que trabalhou como Encarregado recebendo apenas o salário de Armador; que diante do exposto, pleiteia:

Aviso prévio (64 hs.)	Cr\$ 7.846,40
Dif. de Férias prop. (4/12)	Cr\$ 2.802,40
Dif. de 13º salário (4/12)	Cr\$ 2.802,40
TOTAL	Cr\$13.451,20

PEDE AINDA:

- *Diferença de salário (todo o período), conforme se apurar.
- *Depósito e AM. para levantamento do FGTS./01.

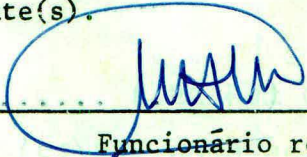
OBS: Juntou cinco documentos.



5^ª Feis

Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na forma lei.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e pelo(s) reclamante(s).


Funcionário responsável

x Jair Gomes do Prado.

Certifico que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou
(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de ins-
trução e julgamento.

Goiânia, 07 de janeiro de 19 82.

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☒ POR ACORDO

☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA
CONSTRUT - Construções Ltda

ENDEREÇO

Rua: C-199 nº 50 - Jardim América - Goiânia Go.

ATIVIDADE

Construção Civil

CGC/MF N°

02108132/0001-67

MATRICULA NO INPS

02108132/0001-67

EMPREGADO

JAIR GOMES DO PRADO

N° DA CTPS

21.345

SERIE

00001

REGISTRO N°

Ficha: 212

CARGO

Armador

ADMISSÃO

Em 01 / 05 / 81

DESLIGAMENTO

Em 27 / 12 / 81

AVISO PRÉVIO

Em 21 / 12 / 81

DECLARAÇÃO DE OPORTUNIDADE

Em 01 / 05 / 81

MATRICULA NO INPS

02108132/0001-67

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização	anos Cr\$	Comissões	Cr\$
Aviso Prévio	Cr\$ 4.903,92	Horas Extras 12 hs.	Cr\$ 1.260,96
13.º Salário	Cr\$	Gratificação	Cr\$
Salário-Família	Cr\$	Ad. Periculosidade	Cr\$
Férias Vencidas	Cr\$	Ad. Insalubridade	Cr\$
Férias Proporcionais 04/12	Cr\$ 7.005,60	Ad. Noturno	Cr\$
Prejuízo 14/65	Cr\$	FGTS - Quitação	Cr\$
Prejuízo 20/66	Cr\$	FGTS - mês anterior	Cr\$
Saldo de Salários	Cr\$	FGTS - 13.º Salário	Cr\$
.....	Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)	Cr\$
.....	Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma depósitos + c. monetária + juros)	Cr\$
.....	Cr\$	TOTAL BRUTO	Cr\$ 13.170,48

DESCONTOS

Previdência 8%	Cr\$ 1.053,64		Cr\$ 1.053,64
Previdência 13.º Salário	Cr\$	TOTAL LÍQUIDO	Cr\$ 12.116,84
Adiantamentos	Cr\$		
.....	Cr\$		
.....	Cr\$		

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 12.116,84

DOZE MIL CENTO E DEZESSEIS CRUZEIROS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS =X=X=X=X

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n° contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Goiânia-Go 28 de dezembro de 1981

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha

EMPREGADO
CONSTRUT - CONSTRUÇÕES LTDA.

EMPREGADORA-REPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2	EMPRESA CONSTRUL - Construções Ltda	3	CÓDIGO 03099.0073.2
4	RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO Rua - C-199 nº 50		
5	DISTRITO, BAIRRO Jardim América	6	MUNICÍPIO Goiânia
		7	UF Go

8	BANCO BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.		
9	AGÊNCIA AV ANHANGUERA	10	MUNICÍPIO GOIÂNIA
		11	UF GO

12	EMPREGADO JAIR GOMES DO PRADO		
13	CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 21.345 SÉRIE 0000 1	14	NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP 10880397893
		15	IDENT NO BANCO DEPOSITÁRIO

20	CÓDIGO DE AFASTAMENTO		
	☐ B	☒ C	☐ E

27	TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO		
----	---	--	--

28	CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA CONSTRUL - CONSTRUÇÕES LTDA. <i>[Assinatura]</i>
----	--

1	CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA) 02108132 / 0001-67 Construl - Construções Ltda. Rua C - 199 Q. 488 - L. 02 J. América CEP 74000 GOIÂNIA - GO.
---	--

16	DATA DE NASCIMENTO 05 / 08 / 63	17	DATA DE ADMISSÃO 01 / 09 / 81
18	DATA DE OPÇÃO 01 / 09 / 81	19	DATA DE AFASTAMENTO 27 / 12 / 81

21	DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO		
COMPETÊNCIA		VALOR - Cr\$	
22	MÊS ANO /	23	
24	MÊS ANO /	25	
TOTAL		26	

29	DATA DA EMISSÃO 27 / 12 / 81
----	--

AUTORIZAÇÃO

30	IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE	
CÓDIGO 18	CÓDIGO POR EXTENSO DEZOITO	

31	SACADOR JAIR GOMES DO PRADO
----	---------------------------------------

32	VALOR AUTORIZADO		
1	PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.	2	TOTAL
3	FRACÇÃO DE / CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.		
4	IMPORTÂNCIA DE CR\$) LIMITADA AO SALDO DA CONTA.		

33	RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO				
EMPRESA	MTb	INPS	JUSTIÇA	BNH	
☒	2	3	4	5	

34	DATA DA AUTORIZAÇÃO 27 / 12 / 81
----	--

35	CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO
----	--

36	CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO
----	--

37	CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)
----	---

38	VALOR DO SAQUE
39	DEPÓSITOS CR\$
40	JCM CR\$
41	TOTAL DO SAQUE CR\$

RECIBO

42	IMPRESSÃO DIGITAL
----	-------------------

43	TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO
----	----------------------------

44	ASSINATURA DO SACADOR
----	-----------------------

45	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)
----	---

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2	EMPRESA CONSTRUL - Construções Ltda	3	CÓDIGO 03099.0073.2
4	RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO Rua - C-199 nº 50		
5	DISTRITO, BAIRRO Jardim América	6	MUNICÍPIO Goiânia
7	UF Go		

8	BANCO BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.		
9	AGÊNCIA AV ANHANGUERA	10	MUNICÍPIO GOIÂNIA
11	UF GO		

12	EMPREGADO JAIR GOMES DO PRADO		
13	CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 21.345 SÉRIE 0000 1	14	NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP 10880397893
15	IDENT NO BANCO DEPOSITÁRIO		

20	CÓDIGO DE AFASTAMENTO		
B	C	☒ X	E

27	TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO		
----	---	--	--

28	CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA CONSTRUL - CONSTRUÇÕES LTDA.
----	---

1	CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA) 02108132 / 0001-67
Construl - Construções Ltda. Rua C - 199 Q. 408 - L - 02 J. América CEP 74000 GOIÂNIA - GO.	

16	DATA DE NASCIMENTO 05 / 08 / 63	17	DATA DE ADMISSÃO 01 / 09 / 81
18	DATA DE OPÇÃO 01 / 09 / 81	19	DATA DE AFASTAMENTO 27 / 12 / 81

21	DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO		
COMPETÊNCIA		VALOR - Cr\$	
22	MÊS ANO /	23	
24	MÊS ANO /	25	
TOTAL		26	

29	DATA DA EMISSÃO 27 / 12 / 81
----	--

AUTORIZAÇÃO

30	IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE
CÓDIGO 18	CÓDIGO POR EXTENSO DEZOITO

31	SACADOR JAIR GOMES DO PRADO
----	---------------------------------------

32	VALOR AUTORIZADO		
1	PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.	2	TOTAL
3	FRAÇÃO DE / CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.		
4	IMPORTÂNCIA DE CR\$, LIMITADA AO SALDO DA CONTA.		

33	RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO				
EMPRESA	MTb	INPS	JUSTIÇA	BNH	
☒ X	2	3	4	5	

34	DATA DA AUTORIZAÇÃO 27 / 12 / 81
----	--

35	CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO
----	--

RECIBO

36	CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO
----	--

37	CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)
----	---

38	VALOR DO SAQUE
39	DEPÓSITOS CR\$
40	JCM CR\$
41	TOTAL DO SAQUE CR\$

42	IMPRESSÃO DIGITAL
----	-------------------

43	TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO
----	----------------------------

44	ASSINATURA DO SACADOR
----	-----------------------

45	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)
----	---

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2	EMPRESA CONSTRUL - Construções Ltda	3	CÓDIGO 03099.0073.2
4	RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO Rua - C-199 nº 50		
5	DISTRITO, BAIRRO Jardim América	6	MUNICÍPIO Goiânia
		7	UF Go

8	BANCO BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.		
9	AGÊNCIA AV ANHANGUERA	10	MUNICÍPIO GOIÂNIA
		11	UF GO

12	EMPREGADO JAIR GOMES DO PRADO		
13	CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 21.345 SÉRIE 0000 1	14	NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP 10880397893
		15	IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO

20	CÓDIGO DE AFASTAMENTO		
	☐ B	☐ C	☒ E

27	TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO		
----	---	--	--

28	CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA CONSTRUL - CONSTRUÇÕES LTDA. <i>[Assinatura]</i>
----	--

1	CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA) 02108132 / 0001-67
	Construl - Construções Ltda. Rua C - 100 Q. 405 - L. 02 J. América CEP 74000 GOIÂNIA - GO.

16	DATA DE NASCIMENTO 05 / 08 / 63	17	DATA DE ADMISSÃO 01 / 09 / 81
18	DATA DE OPÇÃO 01 / 09 / 81	19	DATA DE AFASTAMENTO 27 / 12 / 81

21	DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO	
	COMPETÊNCIA	VALOR - Cr\$
22	MÊS ANO	23
24	MÊS ANO	25
	TOTAL	26

29	DATA DA EMISSÃO 27 / 12 / 81
----	--

AUTORIZAÇÃO

30	IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE	
	CÓDIGO 18	CÓDIGO POR EXTENSO DEZOITO

31	SACADOR JAIR GOMES DO PRADO
----	---------------------------------------

32	VALOR AUTORIZADO		
1	PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA	2	TOTAL
3	FRAÇÃO DE / CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE		
4	IMPORTÂNCIA DE CR\$) LIMITADA AO SALDO DA CONTA.		

33	RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO				
	EMPRESA	MTb	INPS	JUSTIÇA	BNH
	☒	2	3	4	5

34	DATA DA AUTORIZAÇÃO / /
----	-----------------------------------

35	CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO
----	--

36	CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO
----	--

37	CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)
----	---

38	VALOR DO SAQUE	
39	DEPÓSITOS	CR\$
40	JCM	CR\$
41	TOTAL DO SAQUE	CR\$

42	IMPRESSÃO DIGITAL
----	-------------------

43	TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO	
----	----------------------------	--

44	ASSINATURA DO SACADOR
----	-----------------------

45	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)
----	---

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2	EMPRESA CONSTRUL - Construções Ltda.	3	CÓDIGO 03099.0073.2
4	RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO Rua - C-199 nº 50		
5	DISTRITO, BAIRRO Jardim América	6	MUNICÍPIO Goiânia
7	UF Go		
8	BANCO BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.		
9	AGÊNCIA AV ANHANGUERA	10	MUNICÍPIO GOIÂNIA
11	UF GO		
12	EMPREGADO JAIR GOMES DO PRADO		
13	CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 21.345	14	NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP 0000 1 10880397893
15	IDENT NO BANCO DEPOSITÁRIO		

1	CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA) 02108132 / 0001-67		
Construl - Construções Ltda.			
Rua C - 199 Q. 488 - L - 02 J. América			
CEP 74000			
GOIÂNIA - GO.			
16	DATA DE NASCIMENTO 05 / 08 / 63	17	DATA DE ADMISSÃO 01 / 09 / 81
18	DATA DE OPÇÃO 01 / 09 / 81	19	DATA DE AFASTAMENTO 27 / 12 / 81

20	CÓDIGO DE AFASTAMENTO		
B	C	X	E

21				DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO	
COMPETÊNCIA				VALOR - Cr\$	
22	MÊS	ANO	23		
24	MÊS	ANO	25		
TOTAL			26		

27	TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO		
----	---	--	--

28	CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA CONSTRUL - CONSTRUÇÕES LTDA.
----	---

29	DATA DA EMISSÃO 27 / 12 / 81
----	--

AUTORIZAÇÃO

30	IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE	
CÓDIGO 18	CÓDIGO POR EXTENSO DEZOITO	

31	SACADOR JAIR GOMES DO PRADO
----	---------------------------------------

32	VALOR AUTORIZADO				
1	PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA	2	TOTAL	3	FRAÇÃO DE A QUOTA DE DEPENDENTE
4	IMPORTÂNCIA DE CR\$) LIMITADA AO SALDO DA CONTA.				

33	RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO				
EMPRESA	MTb	INPS	JUSTIÇA	BNH	
X	2	3	4	5	

34	DATA DA AUTORIZAÇÃO 27 / 12 / 81
----	--

35	CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO
----	--

RECIBO

36	CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO
----	--

37	CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)
----	---

38	VALOR DO SAQUE
39	DEPÓSITOS CR\$
40	JCM CR\$
41	TOTAL DO SAQUE CR\$

42	IMPRESSÃO DIGITAL
----	-------------------

43	TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO
----	----------------------------

44	ASSINATURA DO SACADOR
----	-----------------------

45	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)
----	---

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

Of. 08 / 82

Goiânia, 08 de janeiro de 1982

Exmo. Senhor:

Pelo presente, fica V. Exa. notificado para os fins previstos no § único do Art. 21 da Lei 5.107/66 e 60 do Decreto nº 59.820/66, que, às 12:45 horas, do dia 11 de fevereiro de 1982, será realizada a audiência de instrução e julgamento, relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Sem mais,

Cordiais saudações.

PR
Bel. Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza.
p/ Diretor de Secretaria.

Exmo. Sr.

SUPERINTENDENTE DO IAPAS EM GOIÁS.

N e s t a.

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do registro Postal n.º seed
Goiânia, 11 de 01 de 19 82

Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

NOTIFICAÇÃO Nº 49/82
Proc. 30/82

ASSUNTO: Reclamação apresentada por JAIR GOMES DO PRADO

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Goiás n. 382 - 2º andar, às 12:45 (doze e quarenta e cinco) horas do dia 11 (onze) do mês de fevereiro 82, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 08 de janeiro de 1982.

J. Trabalho - 1ª J.C.J. Aud. 11/02/82 Not. 49/82	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
Nº <u>Proc. 30/82</u>	
A	DESTINATÁRIO
Cor	<u>CONSTRUL-CONSTRUÇÕES LTDA.</u>
Rua	ENDEREÇO
Nº	<u>Rua C-199 - n. 50 - Jardim America</u>
CIDADE	ESTADO
NESTA	
RECEBIDO EM	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO
<u>12/01/82</u>	<u>José Sueldo de Lencastre</u>

CO que a presente noti
foi expedida nesta da
via postal, sob o re-
nº SEED
01 / 19 82.

JUNTADA

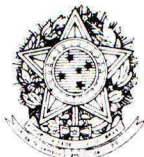
Nesta data, faço juntada, aos presentes autos

Aos

9, fevereiro, 1982-5º Teio

Diretor da Secretaria
José Cirilo Corrêa
Técnico Judiciário

B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 30 / 82.

Aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 1.982,
às 12,45 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. Platon Teixeira de Azevedo Filho, presentes
os srs. Daniel Viana Vogal repre-
sentante do empregadores e Exedito Domingos Bezerra
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação
ajuizada por Jair Gomes do Prado
contra Constril Ltda, digo, CONSTRUL LTDA
relativa a aviso, etc.

no valor de Cr\$ _____.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. A recda. representada por Edison de Paula Ferreira. que pediu a juntada aos autos de um documento, o que foi deferida.

Pelas partes foi feito acordo via do qual a recda. pagará ao recte, a quantia de Cr\$5.000,00 e ainda lhe entregará as guias AM do FGTS. no código 01, tudo até 18 do corrente, pena da multa de 100%.

Acordo homologado.

Custas, pela recda, no importe de Cr\$490,00.

Em seguida, encerrou-se a audiência.

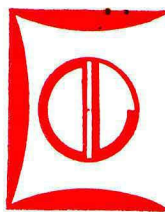
Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz do Trabalho

Daniel Viana
Vogal R. dos Empregadores

Exedito Domingos Bezerra
Vogal R. dos Empregados

Jair Gomes do Prado
Prado

Paulo Roberto de Almeida
Diretor de Conciliação e Julgamento
Goiânia - Go.



CONSTRUL - Construções Ltda.

CGC 02108132/0001-67 — Insc. Est. 10041722-1

FONE: 251-5741

Rua C-199 n.º 50 - Jardim América - CEP 74.000 - Goiânia - Goiás

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA - GOIÁS

Pela presente, autorizamos o Sr. EDISON DE PAULA FERREIRA, nosso funcionário, portador da CTPS nº 72.871 Série 291 a representar nos no Processo nº 49/82, em que é reclamante o Sr. JAIR GOMES DO PRADO.

Goiânia, 11 de Fevereiro de 1.982.

CONSTRUL - CONSTRUÇÕES LTDA.

Reconheço por semelhança a firma

de *Edison de Paula Ferreira*

em análise a constante em nº 49/82.

Assinatura: dou fei

Em teste

Goiânia, de

Clotilde Souza Froustos Pereira - T.º. Sust.

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-

da, a requerimento da Recda

guia nº 138/82 para depósito da impor-

tância de Cr\$ 2.000,00

Goiânia, 18 de 22 de 1982 5ª Feis

PROCURADOR
Luiz Alves Gonzaga Ferreira
Atend. Judiciário

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-

da, a requerimento da Recda

guias nº 4-5 para recolhimento de

custas e emolumentos ref. ao presente

processo.

Goiânia, 18 de 22 de 1982 5ª Feis

PROCURADOR
Luiz Alves Gonzaga Ferreira
Atend. Judiciário



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

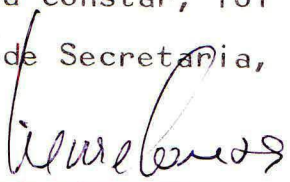
TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Proc. J.C.J. nº. 30/82

Aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de mil nove -
centos e oitenta e dois, nesta cidade de Goiânia
_____, na secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
perante mim, diretor de Secretaria, compareceram o reclamante Jair
Gomes do Prado e o reclamado Construl - Construções
Ltda e por este último me foi dito que,
em cumprimento a o acordo celebrado na presente reclamação,
~~de acordo com o fornecido~~
fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 5.000,00 (Cinco Mil
Cruzeiros), mais "AM" no código 01.
relativa ao processo nº 30/82.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importân-
cia, que contou e achou certa, dando por este termo, ao Reclamado,
plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com res -
peito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por
mim, Diretor de Secretaria, e por ambas as partes.



SECRETARIO

Jair Gomes do Prado
RECLAMANTE

José Sueldo de Lima
RECLAMADO

Senhor Diretor:

O recte. devolveu as guias "AM", porque o Banco lhe informou que não há crédito nenhum em sua conta vinculada, pedindo a execução.

Go, 19-fev-1982.

Luiz Alves Gonzaga Ferreira
Atend. Judiciário

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao

MM. Juiz Presidente,

Aos 25 de 02 de 1982 - 1ª vez

Diretor de Secretaria Gonçalves

CONCLUSOS

Junte-se a "AM".

À execução.

Go/26/02/82.

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Juiz do Trabalho - Substituto

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

A guia de DARE
Aos 01 de 03 de 1982 - 2ª vez

Diretor de Secretaria

JUNTOS

LOUBELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

P.J. - JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

13
2

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF				01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 02108132 / 0001-67				02 RESERVADO		04 RESERVADO			
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE Construl - Construções Ltda.				03 DATA DE VENCIMENTO 19.02.82									
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) Rua C: 180 Q: 465 L: 02 J. América				07 NÚMERO CEP 74000				08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)					
09 BAIRRO OU DISTRITO GOIÂNIA - GO.				10 CEF				11 MUNICÍPIO (CIDADE)				12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO 1982		14 COTA OU DUODÉCIMO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4		16 TIPO 5		17 Nº PROCESSO 30/82		18 REFERÊNCIAS			
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Costas Judiciais				20 CÓDIGO 1505				21 VALOR - CRS 490,00					
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Justça do Trabalho. JCJ - Goiânia Recte. - Jair Gomes do Prado Recl. - Construl Ltda Gub. nº				22 MULTA E/OU JUROS				23 CÓDIGO					
				25 CORREÇÃO MONETÁRIA				26 CÓDIGO					
				ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.				27 VALOR - CRS					
				28 TOTAL				29 VALOR - CRS 490,00					
				30				AUTENTICAÇÃO 490,00 CEFO 45 DE FV 18 William R. de Lima Mat. 880320-8					

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029

Exp. Dat: **18.02.82**

Caixa MOD. 61 - RUA TUPINAMBÁS, 748 - FONE 442-3855
C O C 17181926/0001-23 - B. H. - ATO DECLARATORIO Nº 003/75

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

As guias da "AM"

Aos 01 de 03 de 1982 - extra

Director de Secretaria

JUNTOS

LOUBELVAL JOSE DE OLIVEIRA

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2	EMPRESA CONSTRUL- Construções Ltda.	3	CÓDIGO 03099.0073-2
4	RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO Rua C 199 Nº 50		
5	DISTRITO, BAIRRO J. América	6	MUNICÍPIO Goiânia
		7	UF Go

8	BANCO BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.		
9	AGÊNCIA Av. Anhanguera	10	MUNICÍPIO Goiânia
		11	UF Go

12	EMPREGADO JAIR GOMES DO PRADO		
13	CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 27.345 SÉRIE 00001	14	NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP 108.803.978-93
		15	IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO 0003099

20	CÓDIGO DE AFASTAMENTO		
	B	C	E

27	TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO		
----	---	--	--

28	CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA CONSTRUL- CONSTRUÇÕES LTDA.
----	--

1	CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA) 02108132 / 0001-67
CONSTRUL - Construções Ltda. Rua C-199 Nº 50 Q-485 L-2 J. América C.E.P. 74000 GOIÂNIA - GO	

16	DATA DE NASCIMENTO 05/08/63	17	DATA DE ADMISSÃO 01/09/81
18	DATA DE OPÇÃO 01/09/81	19	DATA DE AFASTAMENTO 27/12/81

21	DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO	
COMPETÊNCIA		VALOR - Cr\$
22	MÊS ANO	23
24	MÊS ANO	25
TOTAL		26

29	DATA DA EMISSÃO 17/02/82
----	------------------------------------

AUTORIZAÇÃO

30	IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE	
CÓDIGO	CÓDIGO POR EXTENSO	
01	ZERO UM	

31	SACADOR JAIR GOMES DO PRADO
----	---------------------------------------

32	VALOR AUTORIZADO		
1	☒ PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.	2	TOTAL
3	FRACÇÃO DE / CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.		
4	IMPORTÂNCIA DE CR\$) LIMITADA AO SALDO DA CONTA.		

33	RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO				
EMPRESA	MTb	INPS	JUSTIÇA	BNH	
☒	☐	☐	☐	☐	

34	DATA DA AUTORIZAÇÃO 17/02/82
----	--

35	CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO CONSTRUL- CONSTRUÇÕES LTDA.
----	--

36	CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO BRASILEIRO Correspondência 18 FEV 1982 Recobida 3033 - Anhanguera - Urb. GOIÂNIA - GO
----	--

37	CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)
----	--

38	VALOR DO SAQUE
39	DEPÓSITOS CR\$
40	JCM CR\$
41	TOTAL DO SAQUE CR\$

RECIBO

42	IMPRESSÃO DIGITAL
----	-------------------

43	TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO
----	----------------------------

44	ASSINATURA DO SACADOR
----	-----------------------

45	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)
----	---

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2	EMPRESA CONSTRUL - Construções Ltda.	3	CÓDIGO 03099.0072-2
4	RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO Rua C 199 Nº 50		
5	DISTRITO, BAIRRO J. America	6	MUNICÍPIO Goiania
7	UF GO		

8	BANCO BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.		
9	AGÊNCIA Av. Anhanguera	10	MUNICÍPIO Goiania
11	UF GO		

12	EMPREGADO JAIR GOMES DO PRADO		
13	CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 21.345	14	NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP 00001 108.803.978-93
15	IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO 0003099		

20	CÓDIGO DE AFASTAMENTO		
B	C	X	E

27	TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO		
----	---	--	--

28	CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA CONSTRUL - CONSTRUÇÕES LTDA. <i>[Assinatura]</i>
----	--

1	CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA) 02108132 / 0001-67	
CONSTRUL - Construções Ltda. Rua C-199 Nº 50 Q-483 L-2 J. America CEP 74000 GOIANIA - GO		

16	DATA DE NASCIMENTO 05/08/63	17	DATA DE ADMISSÃO 02/09/81
18	DATA DE OPÇÃO 01/09/81	19	DATA DE AFASTAMENTO 27/12/81

21	DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO		
COMPETÊNCIA		VALOR - Cr\$	
22	MÊS ANO /	23	
24	MÊS ANO /	25	
TOTAL		26	

29	DATA DA EMISSÃO 17/02/82
----	------------------------------------

AUTORIZAÇÃO

30	IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE CÓDIGO 01	CÓDIGO POR EXTENSO ZERO UM
----	---	--------------------------------------

31	SACADOR JAIR GOMES DO PRADO
----	---------------------------------------

32	VALOR AUTORIZADO		
1	☒ PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.	2	TOTAL
3	FRAÇÃO DE / CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.		
4	IMPORTÂNCIA DE CR\$, LIMITADA AO SALDO DA CONTA.		

33	RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO				
EMPRESA	MTb	INPS	JUSTIÇA	BNH	
1	2	3	4	5	

34	DATA DA AUTORIZAÇÃO 17/02/82
----	--

35	CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO CONSTRUL - CONSTRUÇÕES LTDA. <i>[Assinatura]</i>
----	--

RECIBO

36	CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO BRANCO Correspondência 18 FEV 1982 Urb.
----	---

37	CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)
----	---

38	VALOR DO SAQUE
39	DEPÓSITOS CR\$
40	JCM CR\$
41	TOTAL DO SAQUE CR\$

42	IMPRESSÃO DIGITAL
----	-------------------

43	TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO
----	----------------------------

44	ASSINATURA DO SACADOR
----	-----------------------

45	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)
----	---

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2	EMPRESA CONSTRUL - Construções Ltda.	3	CÓDIGO 03099.0073-2
4	RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO Rua C 199 Nº 50		
5	DISTRITO, BAIRRO J. América	6	MUNICÍPIO Goiania
7	UF GO		

8	BANCO BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.		
9	AGÊNCIA Av. Anhanguera	10	MUNICÍPIO Goiania
11	UF GO		

12	EMPREGADO JAIR GOMES DO PRADO				
13	CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 21.345 SÉRIE 00001	14	NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP 108.803.978-93	15	IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO 0003099

20	CÓDIGO DE AFASTAMENTO		
B	C ☒	E	

27	TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO		
----	---	--	--

28	CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA CONSTRUL - CONSTRUÇÕES LTDA. <i>Rafael</i>
----	--

1	CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA) 02108132 / 0001-67 CONSTRUL - Construções Ltda. Rua C-199 Nº 50 Q-493 L-2 J. America CEP 74000 GOIANIA - GO
---	--

16	DATA DE NASCIMENTO 05/08/63	17	DATA DE ADMISSÃO 01/09/81
18	DATA DE OPÇÃO 01/09/81	19	DATA DE AFASTAMENTO 27/12/84

21				DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO	
COMPETÊNCIA				VALOR - Cr\$	
22	MÊS ANO	23			
24	MÊS ANO	25			
TOTAL		26			

29	DATA DA EMISSÃO 17/02/82
----	------------------------------------

AUTORIZAÇÃO

30	IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE	
CÓDIGO 01	CÓDIGO POR EXTENSO ZERO UM	

31	SACADOR JAIR GOMES DO PRADO
----	---------------------------------------

32	VALOR AUTORIZADO				
1	☒ PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.	2	TOTAL	3	FRAÇÃO DE / CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.
4	IMPORTÂNCIA DE CR\$) LIMITADA AO SALDO DA CONTA.				

33	RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO				
EMPRESA	MTb	INPS	JUSTIÇA	BNH	
1 ☒	2	3	4	5	

34	DATA DA AUTORIZAÇÃO 17/02/82
----	--

35	CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO CONSTRUL - CONSTRUÇÕES LTDA. <i>Rafael</i>
----	--

RECIBO

36	CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO BRASCO dependência 18 FEV 1982 Recebida 3099 - Anhanguera - Urb. GOIANIA - GO
----	--

37	CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)
----	--

38	VALOR DO SAQUE
39	DEPÓSITOS CR\$
40	JCM CR\$
41	TOTAL DO SAQUE CR\$

42	IMPRESSÃO DIGITAL
----	-------------------

43	TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO
----	----------------------------

44	ASSINATURA DO SACADOR
----	-----------------------

45	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)
----	---

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2	EMPRESA	3	CÓDIGO
CONSTRUL- Construções Ltda.		03099.0072-2	
4	RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO		
Rua C 199 Nº 50			
5	DISTRITO, BAIRRO	6	MUNICÍPIO
J. América		Goiania	
7	UF		
Go			

8	BANCO		
BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.			
9	AGÊNCIA	10	MUNICÍPIO
Av. Anhanguera		Goiania	
11	UF		
Go			

12	EMPREGADO		
JAIR GOMES DO PRADO			
13	CARTEIRA DE TRABALHO	14	NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP
NÚMERO SÉRIE		IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO	
21.345 000001		108.803.978-93 0003099	

20	CÓDIGO DE AFASTAMENTO		
B	C	X	E

TAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

28	CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA
CONSTRUL- CONSTRUÇÕES LTDA.	

1	CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA)
02108132 / 0001-67	
CONSTRUL - Construções Ltda.	
Rua C-199 Nº 50 Q-485 L-2 J. América	
CEP 74010	
GOIANIA - GO	

16	DATA DE NASCIMENTO	17	DATA DE ADMISSÃO
05/08/63		01/09/81	
18	DATA DE OPÇÃO	19	DATA DE AFASTAMENTO
01/09/81		27/12/80	

21	DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO		
COMPETÊNCIA		VALOR - Cr\$	
22	MÊS	ANO	23
/			
24	MÊS	ANO	25
/			
TOTAL			26

29	DATA DA EMISSÃO
17/02/82	

AUTORIZAÇÃO

30	IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE	
CÓDIGO	CÓDIGO POR EXTENSO	
01	ZERO UM	

31	SACADOR
JAIR GOMES DO PRADO	

32	VALOR AUTORIZADO	
1	X	PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA
2	TOTAL	
3	FRAÇÃO DE / CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE	
4	IMPORTÂNCIA DE CR\$	
LIMITADA AO SALDO DA CONTA.		

33	RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO				
EMPRESA	MTb	INPS	JUSTIÇA	BNH	
1	2	3	4	5	

34	DATA DA AUTORIZAÇÃO
17/02/82	

35	CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO
CONSTRUL- CONSTRUÇÕES LTDA.	

36	CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO
18 FEV 1982	
Recebida	
3099 - Anhanguera - Urb.	
GOIANIA - GO	

37	CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)
----	---

38	VALOR DO SAQUE	
39	DEPÓSITOS	
CR\$		
40	JCM	
CR\$		
41	TOTAL DO SAQUE	
CR\$		

RECIBO

42	IMPRESSÃO DIGITAL
----	-------------------

43	TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO
----	----------------------------

44	ASSINATURA DO SACADOR
----	-----------------------

45	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)
----	---

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

C Á L C U L O S D E L I Q U I D A Ç Ã O

ATC nº ____/____ - PROC. nº 118 a.JCJ 30 / 82

CONDENAÇÃO LÍQUIDA	Cr\$
SALÁRIO	Cr\$
AVISO PRÉVIO	Cr\$
INDENIZAÇÃO	Cr\$
13º SALÁRIO	Cr\$
13º SALÁRIO	Cr\$
FÉRIAS	Cr\$
FÉRIAS	Cr\$
HORAS EXTRAS	Cr\$
	Cr\$
	Cr\$
	Cr\$
	Cr\$
	Cr\$
SUB-TOTAL	Cr\$
JUROS - 6% AO ANO	Cr\$
COR. MONETÁRIA	Cr\$
F.G.T.S.	Cr\$ 7.443,65
JUROS E COR. MONETÁRIA DO F.G.T.S. <u>1,028534</u>	Cr\$ 7.656,05
<u>Artigo 22</u>	Cr\$ 1.509,97
<u>Multa 100% sobre o FGTS</u>	Cr\$ 16.609,67
	Cr\$
TOTAL DEVIDO AO EXEQUENTE	Cr\$ 33.219,34
- x - x -	
CUSTAS DA CONDENAÇÃO	Cr\$
DIFERENÇA DE CUSTAS	Cr\$ 1.764,00
TOTAL DAS CUSTAS PROCESSUAIS	Cr\$
- x - x -	
EMOLUMENTOS	Cr\$ 435,00
	Cr\$
- x - x -	
TOTAL DEVIDO PELO EXECUTADO	Cr\$ 35.418,34

EM 04 / 03 / 82 . Visto: _____
Chefe do Setor

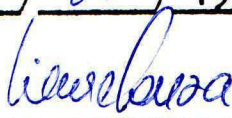
Flávio Coutinho
Elaborador dos Cálculos

19
20

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os pre
sentes autos, ao MM. Juiz Presidente.

Em 04 / 03 / 1982.


DIRETOR DE SECRETARIA

Vistos, etc.

1) Homologo os cálculos para os fins de direito,
fixando o valor da execução em Cr\$ 35.418,34,
sem prejuízo de futura atualização;

2) Expeça-se mandado de citação, penhora e ava
liação;

3) Havendo penhora e decorrido o prazo de cinco
dias para embargos e/ou impugnação à avaliação, expeça
-se Edital de Praça a ser publicado às expensas do exe
qüente;

4) Após a publicação, cumpra-se o disposto no
§ 3º do artigo 687, do CPC.

Int.

Data supra.


JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE
DA 1ª JCJ DE GOIÂNIA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, fiz a remessa do mandado ao SDM.J.

Goiânia,

21/03/82-2º feir

Diretor de Secretaria

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

6 mandado e 2º feir

Aos 03 de 05 de 1982-2º feir

Diretor de Secretaria

JUNTOS

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
3ª. REGIÃO

Proc. nº JCJ- 30/82
Mandado nº- 101/82



MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO, para cumprimento
de acordo na forma abaixo:

O Doutor Flaton Teixeira de Azevedo Filho, Juiz Presidente
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia,
manda ao Oficial de Justiça deste Juízo, que, à vista do presente mandado, pas-
sado a favor de: Jair Gomes do Prado,
em cumprimento, cite CONSTRIL - CONSTRUÇÕES LTDA.,
para pagar, em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob pena de
penhora, a quantia de Cr\$ 35.418,34 (trinta e cinco mil, qua-
trocentos e dezoito cruzeiros e trinta e quatro centes),
correspondente ao principal, com juros e correção monetária, custas processur-
ais, custas executivas e emolumentos, devidos no processo, nos termos do (a)
acordo, e cujo inteiro teor é o seguinte: "Foi feito acordo via do qual
~~decisão~~ a recda. pagará ao recte., a quantia de Cr\$5.000,00 e ainda lhe en-
tregará as guias AM do FGTS. no cód. 01, tudo até o dia 18 do cor-
rente, pena de multa de 100%."

Recebido da JCJ: em 24/03/82
Distribuído em 13/04/82
V. Prazo em 22/04/82
Carga Nº 241

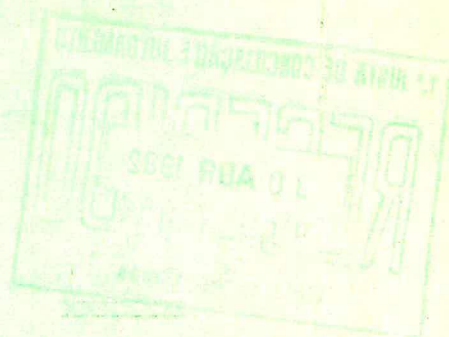
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceda à
penhora e avaliação em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da
dívida.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

Eu, Flaton Teixeira de Azevedo Filho, Diretor de Secretaria datilo-
grafei e subscrevi, aos 04 dias do mês de março de 1982.

Flaton Teixeira de Azevedo Filho
JUIZ DO TRABALHO

Endereço do executado: Rua C-199 nº 50 - Jardim América - Nesta.



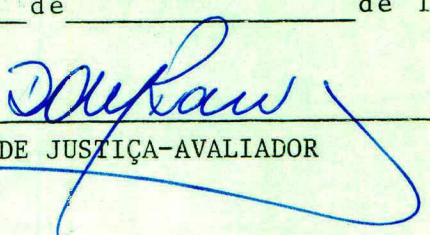
C E R T I D ã O .

Certifico e dou fê que, em cumprimento ao mandado retro, me diri-
gigi à rua/av. C-199 n 50 - Jardim América nº _____ e,

sendo aí, citei o E X E C U T A D O, na pessoa do Sr. Edson de Paula Fer-
reira, cargo ou função CHEFE ESCRITÓRIO

_____, por todo o conteúdo do referido mandado, do qual
ficou bem ciente e RECEBEU A _____ contra-fê.

Belo Horizonte, 20 de abril de 19 82.



OFICIAL DE JUSTIÇA-AVALIADOR

Edson de Paula Ferreira



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
3a. REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

1ª J.C.J. de Goiânia PROC. Nº 30 /19 82

Aos 30 dias do mês de abril do ano de 1982 na
Rua C-199 nº 50 - J. América, onde compareci,
em cumprimento ao V. mandado retro, passado a favor de Jair Gomes
do Prado, contra Constul - Cons
Funções LTDA., para pagamento da importância de
Cr\$ 35.418,34, não tendo o executado, no prazo

legal que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem
garantido a execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para grantia do
principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

Uma máquina de escrever - manual
marca Olivetti, linha 88, A-486127, em
bom estado de conservação e funcionamento,
avaliada em Cr\$ 30.000,00. Uma me-
sa de madeira, com estrutura em
aco, tipo "secretária", com 3 gavetas
em bom estado de conservação, a-
valiada em Cr\$ 8.000,00. Total da
presente avaliação Cr\$ 38.000,00

Total da avaliação: Cr\$ 38.000,00

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto,
que assino.

Delegado
OFICIAL DE JUSTIÇA

A U T O D E D E P Ô S I T O

Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. Raimundo Nonato Filho,
Bras., casado, PO. 103.477,
- Nac. - - Est. Civil - - Identidade -
residente nesta Comarca, à Rua E-199 nº 50 - J. América
o qual com FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga de não abrir mão dos mesmos,
sem autorização do MM. Juiz Presidente da Junta, sob as penas da lei.

Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente Auto,
que assino, juntamente com o depositário.

30, 30 de abril de 19 82

Daylan
OFICIAL DE JUSTIÇA

Ruy
DEPOSITÁRIO

C E R T I D ã O

CERTIFICO E DOU FÉ que intimei o executado para ciência da
penhora e avaliação referida no Auto retro, bem assim de que tem o prazo de (5)
cinco dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo o mesmo recebido
recusado
contra fé.

30, 30 de abril de 19 82

Daylan
OFICIAL DE JUSTIÇA

Ruy
EXECUTADO

OBSERVAÇÃO:

C E R T I D ã O 6ª feira

CERTIFICO que nesta data, de-
couro o prazo p/embargo
do executado

Goiânia, 07/05/82

R. Nonato
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

INTIMAÇÃO Nº 2767/82

Em 10 / maio / 19 82

ASSUNTO: Vista do processo 1ª JCJ 30/82

Recte. - Jair Gomes do Prado

Recdo. - Construl-Cont. Ltda.

Senhor:

Intimo-o que, por despacho do MM. Juiz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento, foi aberta vista, a partir da presente data, pelo prazo de 03 dias, para o fim previsto no item abaixo assinalado e discriminado:

- 01 - ☐ - Contra-arrazoar o recurso ordinário
- 02 - ☐ - Contra-arrazoar o agravo de petição
- 03 - ☐ - Contra-minutar o agravo de instrumento
- 04 - ☐ - Impugnar os embargos de terceiro
- 05 - ☐ - Impugnar os embargos à penhora ou à execução
- 06 - ☐ - Falar sobre documentos anexados nos autos
- 07 - ☐ - Manifestar sobre o pedido de liquidação (cópia anexa)
- 08 - ☐ - Manifestar sobre o cálculo de liquidação (cópia anexa)
- 09 - ☐ - Falar sobre a certidão lavrada nos autos
- 10 - ☐ - Falar sobre o laudo pericial
- 11 - ☒ - Falar sobre o laudo de avaliação
- 12 - ☐ - Falar sobre a devolução da notificação
- 13 - ☐ - Falar sobre o retorno dos autos ao T.R.T.
- 14 - ☐ - Providenciar o pagamento das custas, calculadas em Cr\$ _____, sob as penas da lei.
- 15 - ☐ - Tomar ciência da decisão de fls. _____ (cópia anexa)
- 16 - ☐ - Ficar ciente da desistência do reclamante
- 17 - ☐ -

Atenciosamente,



Diretor de Secretaria

Ao Ilmo. Sr.

Jair Gomes do Prado

Rua C-9 qd. 15 It. 04 Vila Canaã

NESTA

CERTIDÃO

Cetifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do registro

Postal n.º 5654
Goiânia, 11 de maio de 1982



Diretor de Secretaria

Outidas - 3ª f.

Certifico que em
17.05.82 deconeu o p^o
20 retro.

Go. 18.05.82

Prota

Chefe Setor Processos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

INTIMAÇÃO Nº 2969/82

Em 18 / 05 / 1982

ASSUNTO: Vista do processo 1ª JCJ n.º 30/82

Recte. - Jair Gomes do Prado

Recdo. - Constril Construções Ltda.

Senhor:

Intimo-o que, por despacho do MM. Juiz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento, foi aberta vista, a partir da presente data, pelo prazo de ___ dias, para o fim previsto no item abaixo assinalado e discriminado:

- 01 - ☐ - Contra-arrazoar o recurso ordinário
- 02 - ☐ - Contra-arrazoar o agravo de petição
- 03 - ☐ - Contra-minutar o agravo de instrumento
- 04 - ☐ - Impugnar os embargos de terceiro
- 05 - ☐ - Impugnar os embargos à penhora ou à execução
- 06 - ☐ - Falar sobre documentos anexados nos autos
- 07 - ☐ - Manifestar sobre o pedido de liquidação (cópia anexa)
- 08 - ☐ - Manifestar sobre o cálculo de liquidação (cópia anexa)
- 09 - ☐ - Falar sobre a certidão lavrada nos autos
- 10 - ☐ - Falar sobre o laudo pericial
- 11 - ☐ - Falar sobre o laudo de avaliação
- 12 - ☐ - Falar sobre a devolução da notificação
- 13 - ☐ - Falar sobre o retorno dos autos ao T.R.T.
- 14 - ☐ - Providenciar o pagamento das custas, calculadas em Cr\$ _____, sob as penas da lei.
- 15 - ☐ - Tomar ciência da decisão de fls. _____ (cópia anexa)
- 16 - ☐ - Ficar ciente da desistência do reclamante
- 17 - ☒ - Fica intimada da PRAÇA, designada p/o dia 18/07/82 às 12hs. na sede desta Junta.

Atenciosamente,

p/ Diretor de Secretaria

Ao Ilmo. Sr.

Construl Construções Ltda.

Rua C-199 - n. 50 - Jardim América

Nesta -

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do registro

Postal nº 5500
Goiânia, 21 de 05 de 1982

p/ Diretor de Secretaria

JUSTIÇA DO TRABALHO

EDITAL DE PRAÇA n.155/82

Processo nº 30/82

Reclamante: Jair Gomes do Prado

Reclamado: Construl Construções Ltda.

O Doutor Platon Teixeira de A. Filho, Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, torna público que no dia 18/ julho / 82, às 12 horas, na sede desta Junta à Avenida Goiás nº 382 - 2º andar, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, os bens constantes da relação abaixo, devidamente conferida.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá estar ciente de que se aplicam à espécie os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho e do Código de Processo Civil, subsidiariamente.

Goiânia, 18/ maio / 82

Eu, (Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza)
Diretor de Secretaria da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, o subscrevi.

Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza
Juiz do Trabalho - Presidente

RELAÇÃO DOS BENS: "Uma máquina de escrever - manual marca Olivetti, linha 88, A-486127, em bom estado de conservação e funcionamento,; Uma mesa de madeira, com 3 gavetas em bom estado de conservação,, encontrados à Rua C-199 n. 50 -Jardim América.

Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza
Dir.de Sec.

CERTIDÃO

Certifico que este Edital foi expedido e
corrigido e publicado no Diário Oficial do Trabalho

Em 21 de maio de 1982

Assinado em 21 de maio de 1982

Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza
Diretor de Secretaria

25
27

P. J. JUSTIÇA DO TRABALHO
Junta de Conciliação e Julgamento

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que, o Edital,
cuja cópia se encontra às fls. 24, do Proces-
so nº 30 / 82, foi publicado no D. J., -
sob o nº 8883, do dia 26 / 05 / 82, a
página 59.

Goiânia, 06 / 06 / 82 - 2ª feira

DIRETOR DE SECRETARIA

1ª J.C.J.

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data foi expedida, a
requerimento da Recs
guias nº 2-4 para recolhimento de custas
e emolumentos ref. ao presente processo.
Goiânia, 30 de 06 de 19 82. 43. Feira

Funcionário
Luiz Alves Gonçalves Ferreira
Atend. Judiciário

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a
requerimento da Recs
guias nº 760/82 para depósito da impor-
tância de Cr\$ 33.218,34 =
Goiânia, 30 de 06 de 19 82. 43. Feira

Funcionário
Luiz Alves Gonçalves Ferreira
Atend. Judiciário

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

Guia de dep. 760/82 e Guia de DAREF
Aos 02 de 07 de 19 82-54.

Diretor de Secretaria

JUNTOS

1009

009

902596

6

JUSTIÇA DO TRABALHO — GUIA DE DEPÓSITO/LEVANTAMENTO

Junta

Proc. nº J.C.J.

Guia nº

1ª

30/82

760/82

Reclamante

Jair Gomes do Prado

Reclamado

Construl - Construções Ltda

O valor abaixo autenticado corresponde a:

Sentença.

☐ Depósito em dinheiro☐ Depósito em cheque

CL

D

Valor do depósito-Cr\$

20

5

33.219,34

CL

D

Valor do levantamento-Cr\$

83

3

Somente após a cobrança, o depósito em cheque será liberado

Pague-se a JAIR GOMES DO PRADO-X-X-X-X-

o valor desta Guia, acrescido de Correção Monetária

Goiânia, 30 junho 82 - 15:10h

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

02108132 / 0001-67

02 RESERVADO

1

04 RESERVADO

2

CPF -

Construl - Construções Ltda.

03 DATA DE VENCIMENTO

01.07.82

3

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.)

Rua C - 199 Q. 485 - L. 02 J. América

CEP 74000

07 NÚMERO

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

09 BAIRRO OU DISTRITO

10 CEP

11 MUNICÍPIO - GOIÂNIA - GO.

12 SIGLA DA U.F.

13 EXERCÍCIO

14 COTA OU DUODÉCIMO

15 PERÍODO DE APURAÇÃO

16 TIPO

17 Nº PROCESSO

18 REFERÊNCIAS

19

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

CERTIDÃO

CERTIFICO, QUE NESTA DATA, DESEN-
TRANHEI AS GUIAS DE LEVANTAMENTO DE
Nº 760/82, 4ª e 5ª VIAS, DE FL. 36.

GOIÂNIA, 04/08/82

DAVID FERREIRA DOS SANTOS

Recebi nesta data a guia nº 760/82 - 4ª e 5ª vias
p/ levantamento de Cr\$ 33.319,34
referente ao presente processo, cujo valor dou
quitação.
Goiânia, 04 de agosto de 1982 - 4ª Feira
João Gomes do Prado.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes
autos, ao sr. Presidente.

Goiânia, 05 de 08 de 1982 - 5ª feira

DIRETOR DE SECRETARIA

José Cirilo Corrêa
Técnico Judiciário

Atualizem-se os cálculos e prossiga-se,
intimando-se a recda. para pagamento da dife-
rença; caso não a pague, à nova Praça.

Go.06.08.82(6ª feira)

Platon Teixeira de Araozedo Silva
Juiz do Trabalho - Substituto

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

A 11 de Setembro
Aos 26 de 08 de 1982 - 2ª feira

Diretor de Secretaria

JUNTOS

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

28
X

ATUALIZAÇÃO DOS
C Á L C U L O S D E L I Q U I D A Ç ã O

ATC nº ____/____ - PROC. nº 1ªa.JCJ 30/ 82

CONDENAÇÃO LÍQUIDA	Cr\$
SALÁRIO	Cr\$
AVISO PRÉVIO	Cr\$
INDENIZAÇÃO	Cr\$
13º SALÁRIO	Cr\$
13º SALÁRIO	Cr\$
FÉRIAS	Cr\$
FÉRIAS	Cr\$
HORAS EXTRAS	Cr\$
	Cr\$
	Cr\$
	Cr\$
	Cr\$
	Cr\$
SUB-TOTAL	Cr\$
JUROS - 6% AO ANO	Cr\$
COR. MONETÁRIA	Cr\$
F.G.T.S. + Juros e Cor. monetária + Artigo 22	Cr\$ 16.609,67
JUROS E COR. MONETÁRIA DO F.G.T.S. 0,379796 - 1º T. 82	Cr\$ 6.308,28
Multa 100%	Cr\$ 22.917,95
Soma	Cr\$ 45.835,90
Dedução do valor de fls. 26	Cr\$ 33.219,34
TOTAL DEVIDO AO EXEQUENTE	Cr\$ 12.616,56
- x - x -	
CUSTAS DA CONDENAÇÃO	Cr\$
DIFERENÇA DE CUSTAS	Cr\$ 1.127,00
TOTAL DAS CUSTAS PROCESSUAIS	Cr\$
- x - x -	
EMOLUMENTOS diferença	Cr\$ 477,00
	Cr\$
- x - x -	
TOTAL DEVIDO PELO EXECUTADO	Cr\$ 14.220,56
EM <u>13/ 08/ 82</u> . Visto: <u>malvasrado</u>	
Chefe do Setor	Elaborador dos Cálculos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

INTIMAÇÃO Nº 4830/82

Em 18 / agosto / 19 82

ASSUNTO: Vista do processo 1ª JCJ n.30/82

Recte. - **Jair Gomes do Prado**

Recdo. - **Construl Construções Ltda.**

Senhor:

Intimo-o que, por despacho do MM. Juiz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento, foi aberta vista, a partir da presente data, pelo prazo de 03 dias, para o fim previsto no item abaixo assinalado e discriminado:

- 01 - ☐ - Contra-arrazoar o recurso ordinário
- 02 - ☐ - Contra-arrazoar o agravo de petição
- 03 - ☐ - Contra-minutar o agravo de instrumento
- 04 - ☐ - Impugnar os embargos de terceiro
- 05 - ☐ - Impugnar os embargos à penhora ou à execução
- 06 - ☐ - Falar sobre documentos anexados nos autos
- 07 - ☐ - Manifestar sobre o pedido de liquidação (cópia anexa)
- 08 - ☐ - Manifestar sobre o cálculo de liquidação (cópia anexa)
- 09 - ☐ - Falar sobre a certidão lavrada nos autos
- 10 - ☐ - Falar sobre o laudo pericial
- 11 - ☐ - Falar sobre o laudo de avaliação
- 12 - ☐ - Falar sobre a devolução da notificação
- 13 - ☐ - Falar sobre o retorno dos autos ao T.R.T.
- 14 - ☒ - Providenciar o pagamento das custas, calculadas em Cr\$ 1.604,00
_____, sob as penas da lei.
- 15 - ☐ - Tomar ciência da decisão de fls. _____ (cópia anexa)
- 16 - ☐ - Ficar ciente da desistência do reclamante
- 17 - ☐ -

Atenciosamente,

[Assinatura]

PI Diretor de Secretaria

Ao Ilmo. Sr.

CONSTRUL-CONSTRUÇÕES LTDA.

Rua C-199 n. 50 Jardim América

Nesta

CERTIDÃO

Cópia que nesta data foi expedida e correspondência supra através do registro

Postal n.º 5144
Goiânia, 19 de 08 de 19 82

PI *[Assinatura]*
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

INTIMAÇÃO Nº 5048/82

Em 26 / agosto / 1982

ASSUNTO: Vista do processo 1ª JCM n. 30/82
Recte. - Jair Gomes do Prado
Recdo. - Construl Construções Ltda.

Senhor:

Intimo-o que, por despacho do MM. Juiz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento, foi aberta vista, a partir da presente data, pelo prazo de 03 dias, para o fim previsto no item abaixo assinalado e discriminado:

- 01 - ☐ - Contra-arrazoar o recurso ordinário
- 02 - ☐ - Contra-arrazoar o agravo de petição
- 03 - ☐ - Contra-minutar o agravo de instrumento
- 04 - ☐ - Impugnar os embargos de terceiro
- 05 - ☐ - Impugnar os embargos à penhora ou à execução
- 06 - ☐ - Falar sobre documentos anexados nos autos
- 07 - ☐ - Manifestar sobre o pedido de liquidação (cópia anexa)
- 08 - ☐ - Manifestar sobre o cálculo de liquidação (cópia anexa)
- 09 - ☐ - Falar sobre a certidão lavrada nos autos
- 10 - ☐ - Falar sobre o laudo pericial
- 11 - ☐ - Falar sobre o laudo de avaliação
- 12 - ☐ - Falar sobre a devolução da notificação
- 13 - ☐ - Falar sobre o retorno dos autos ao T.R.T.
- 14 - ☒ - Providenciar o pagamento das custas, calculadas em Cr\$ 14.220,56
_____, sob as penas da lei.
- 15 - ☐ - Tomar ciência da decisão de fls. _____ (cópia anexa)
- 16 - ☐ - Ficar ciente da desistência do reclamante
- 17 - ☐ -

Atenciosamente,

Rue.
71 Diretor de Secretaria

Ao Ilmo. Sr.

Construl Construções Ltda.
Rua C-199 n. 50 Jardim América
Nesta

CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi expedida a
correspondência supra através do registro
Postal n.º Feed. 5/10/82
Goiânia, 27 de 05 de 1982
[Assinatura]
Diretor de Secretaria

CERTIDÃO

CERTIFICO que em 06/09/82 decorreu
o prazo da sessão para as
dadas processuais.

Goiania, 08 de 09 de 82-4-7.

Diretor de Secretaria

Marcello Pena

Chefe do Setor de Processos
1º J.C.J. — Goiânia-Go.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao
MM. Juiz Presidente.

Aos 08 de 09 de 19 82-4-7.

Diretor de Secretaria

CONCLUSOS

Marcello Pena

Chefe do Setor de Processos
1º J.C.J. — Goiânia-Go.

A. Praça.

Go.09.09.82(5ª feira)

Platão Calisto de Azevedo Filho
Juiz do Trabalho - 8ª Turma



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE GOIÂNIA

INTIMAÇÃO Nº 5386/82

Em 10 / setembro / 1982

ASSUNTO: Vista do processo 1ª JCJ 30/82

Recte. - JAIR GOMES DO PADO

Recdo. - CONSTRUL CONSTRUÇÕES LTDA.

Senhor:

Intimo-o que, por despacho do MM. Juiz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento, foi aberta vista, a partir da presente data, pelo prazo de ___ dias, para o fim previsto no item abaixo assinalado e discriminado:

- 01 - ☐ - Contra-arrazoar o recurso ordinário
- 02 - ☐ - Contra-arrazoar o agravo de petição
- 03 - ☐ - Contra-minutar o agravo de instrumento
- 04 - ☐ - Impugnar os embargos de terceiro
- 05 - ☐ - Impugnar os embargos à penhora ou à execução
- 06 - ☐ - Falar sobre documentos anexados nos autos
- 07 - ☐ - Manifestar sobre o pedido de liquidação (cópia anexa)
- 08 - ☐ - Manifestar sobre o cálculo de liquidação (cópia anexa)
- 09 - ☐ - Falar sobre a certidão lavrada nos autos
- 10 - ☐ - Falar sobre o laudo pericial
- 11 - ☐ - Falar sobre o laudo de avaliação
- 12 - ☐ - Falar sobre a devolução da notificação
- 13 - ☐ - Falar sobre o retorno dos autos ao T.R.T.
- 14 - ☐ - Providenciar o pagamento das custas, calculadas em Cr\$ _____, sob as penas da lei.
- 15 - ☐ - Tomar ciência da decisão de fls. _____ (cópia anexa)
- 16 - ☐ - Ficar ciente da desistência do reclamante
- 17 - ☒ - Fica intimado da realização da PRAÇA, para o dia 18/10/82 às 12:00 horas na Secretaria desta 1ª JCJ.

Atenciosamente,

p/ Diretor de Secretaria

Ao Ilmo. Sr.

Construl Construções Ltda.

Rua C-199 nº 50 Jardim América

N E S T A

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do registro Postal nº 200.09 de 10 FZ
Goiânia, 20 de 09 de 1982

Diretor de Secretaria

JUSTIÇA DO TRABALHO

EDITAL DE PRAÇA nº 301/82

Processo nº 30/82

Reclamante: JAIR COMES DO PRADO

Reclamado: CONSTRUL-CONSTRUÇÕES LTDA

O Doutor Platon Teixeira de A. Filho, Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, torna público que no dia 18 / outubro / 1982, às 12 horas, na sede desta Junta à Av. Goiás nº 382 - 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, os bens constantes da relação abaixo, devidamente conferida.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá estar ciente de que se aplicam à espécie os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho e do Código de Processo Civil, subsidiariamente.

Goiânia, 10 / setembro / 1982.

Eu, Paulo Roberto F. da Silva e Souza, (Paulo Roberto F. da Silva e Souza) Diretor de Secretaria da 1ª JCT. de Goiânia, o subscrevi.

JUIZ DO TRABALHO-PRESIDENTE

RELATÓRIO DOS BENS: "uma máquina de escrever manual marca Olivetti, linha 88, A-486127, em bom estado de conservação e funcionamento avaliada em R\$30.000,00; Uma mesa tipo secretária, - com 03 gavetas em bom estado de conservação, avaliada em R\$8.000,00 Total da presente avaliação R\$38.000,00." Os referidos bens se encontram à Rua C-199 nº 50 Jardim América.

Paulo Roberto F. da Silva e Souza
DIRETOR DE SECRETARIA

CERTIDÃO

Certidão que nesta data foi expedida a

correspondência supra através do registro

Postal n.º

Goiânia,

20 de

09 de

19

F2

Paulo Roberto F. da Silva e Souza
Diretor de Secretaria

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data foi expedida, a
requerimento da Rec. ds
guias nº 2-6 para recolhimento de custas
e emolumentos ref. ao presente processo.
Goiânia, 15 de 10 de 19 82 6.ª Vara

Funcionário

Luiz Alves Gonzaga Ferreira
Atend. Judiciário

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a
requerimento da Rec. ds
guias nº 1346/82 para depósito da impor-
tância de Cr\$ 12.616,56=
Goiânia, 15 de 10 de 19 82 6.ª Vara

Funcionário

Luiz Alves Gonzaga Ferreira
Atend. Judiciário

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

a 2ª via da sus. dep. nº 1346/82 e guias DARF
Aos 18 de 10 de 19 82

Diretor de Secretaria

JUNTOS

Marcello Pena
Chefe do Setor de Processos
1ª J. C. J. — Goiânia-Go.

P.J. - JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Uso da
CEF

Ag.

1009

Op.

009

Conta nº

903574

D

0

JUSTIÇA DO TRABALHO - GUIA DE DEPÓSITO/LEVANTAMENTO

Junta

1ª

Proc. nº J.C.J.

30/82

Guia nº

1346/82

Reclamante

Jair Gomes do Prado

Reclamado

Construl - Construções Ltda

O valor abaixo autenticado corresponde a: Acordo com multa.

CL

20

D

5

Valor do depósito-Cr\$

12.616,56

CL

83

D

3

Valor do levantamento-Cr\$

Somente após a cobrança, o depósito em cheque será liberado

Pague-se a

JAIR GOMES DO PRADO-X-X-X-

o valor desta Guia, acrescido de Correção Monetária

Goiânia, 15 de outubro de 1982 - 15:10h

Diretor de Secretaria

Roberto Fleury da Silva e Souza
Diretor de Secretaria - 1ª J.C.J.
Goiânia - Go.

Autenticação

34 179

MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		02 - CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 02108132 / 0001 - 67		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE CONSTRUL - Construções Ltda.		03 DATA DE VENCIMENTO 18.10.82		03		04	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) RUA GOMES DE OLIVEIRA L. A. AMARAL C. E. F. 14000		07 NÚMERO 0001		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		09	
09 BAIRRO OU DISTRITO GOIÂNIA - GO		10 CEP 74000-000		11 MUNICÍPIO (CIDADE)		12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO 1982		14 DATA DO QUÍPROMIO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4		16	
17 N.º PROCESSO 30/82		18 REFERÊNCIAS		19		20	
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais		20 CÓDIGO 1505-A		21 VALOR - CR\$ 1.127,00		22	
23 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES		24 MULTA E/OU JUROS		25		26	
PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		27		28		29	
MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		02 - CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 02108132 / 0001 - 67		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE CONSTRUL - Construções Ltda.		03 DATA DE VENCIMENTO 18.10.82		03		04	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) RUA GOMES DE OLIVEIRA L. A. AMARAL C. E. F. 14000		07 NÚMERO 0001		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		09	
09 BAIRRO OU DISTRITO GOIÂNIA - GO		10 CEP 74000-000		11 MUNICÍPIO (CIDADE)		12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO 1982		14 DATA DO QUÍPROMIO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4		16	
17 N.º PROCESSO 30/82		18 REFERÊNCIAS		19		20	
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Emolumentos da CLT		20 CÓDIGO 1450		21 VALOR - CR\$ 477,00		22	
23 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES		24 MULTA E/OU JUROS		25		26	
PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		27		28		29	
ÓRGÃO EXPEDIDOR 1ª J.C.J.		N.º E ESPÉCIE DO PROCESSO		25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26	
RECLAMANTE(S) Jair Gomes do Prado		27 ATENÇÃO - PREENCHA O DARF À MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA		28 TOTAL		29 VALOR - CR\$ 477,00	
RECLAMADO(S) Construl - Construções Ltda		30		AUTENTICAÇÃO		31	
GUIA N.º		EXPEDIDA EM 15.10.82		32		33	
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO		34		35		36	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE GOIÂNIA

INTIMAÇÃO Nº 1937/83

Em 28 / março / 1983

ASSUNTO: Vista do processo 1ª JCJ 030/82

Recte. - JAIR GOMES DO PRADO

Recdo. - CONSTRUL CONSTRUÇÕES LTDA.

Senhor:

Intimo-o que, por despacho do MM. Juiz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento, foi aberta vista, a partir da presente data, pelo prazo de _____ dias, para o fim previsto no item abaixo assinalado e discriminado:

- 01 - ☐ - Contra-arrazoar o recurso ordinário
- 02 - ☐ - Contra-arrazoar o agravo de petição
- 03 - ☐ - Contra-minutar o agravo de instrumento
- 04 - ☐ - Impugnar os embargos de terceiro
- 05 - ☐ - Impugnar os embargos à penhora ou à execução
- 06 - ☐ - Falar sobre documentos anexados nos autos
- 07 - ☐ - Manifestar sobre o pedido de liquidação (cópia anexa)
- 08 - ☐ - Manifestar sobre o cálculo de liquidação (cópia anexa)
- 09 - ☐ - Falar sobre a certidão lavrada nos autos
- 10 - ☐ - Falar sobre o laudo pericial
- 11 - ☐ - Falar sobre o laudo de avaliação
- 12 - ☐ - Falar sobre a devolução da notificação
- 13 - ☐ - Falar sobre o retorno dos autos ao T.R.T.
- 14 - ☐ - Providenciar o pagamento das custas, calculadas em Cr\$ _____, sob as penas da lei.
- 15 - ☐ - Tomar ciência da decisão de fls. _____ (cópia anexa)
- 16 - ☐ - Ficar ciente da desistência do reclamante
- 17 - ☒ - Comparecer na Secretaria de 1ª JCJ, à Av. Goiás nº 382 2º andar - Centro, para receber seu crédito.

Atenciosamente,

1ª JCJ npt. nº 1937/83

[Assinatura]
p/ Diretor de Secretaria

Ao Ilmo. Sr.
JAIR GOMES DO PRADO
Rua C-9 Q-15 L-04 Vila Canaã
N E S T A

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supro através do registro

Postal n.º seed
Goiânia, 29 de 03 de 1983 - 31

[Assinatura]
Diretor de Secretaria



1^a

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE GOIÂNIA

INTIMAÇÃO Nº 6474/83

Em 12 de setembro de 1983

ASSUNTO: Faz comunicação
Processo 1 a. JCJ 30 /82
Recte. JAIR GOMES DO PRADO
Recco. CONSTRUL CONST. LTDA

Senhor:

Intimo-o de que o MM. Juiz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento proferiu despacho no processo supra e cujo inteiro teor é o seguinte: "Comparecer na Secretaria desta 1ª JCJ, para receber seu crédito."

Atenciosamente,

1^a JCJ not. nº 6474/83

Diretor de Secretaria

Ao Ilmo. Sr.
JAIR GOMES DO PRADO
Rua C-9 Q-15 L-04 Vila Canaã
N E S T A

CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi expedida a
correspondência supra através do registro
Postal n.º 5546 de 09 de 1983
Goiânia, 12 de 09 de 1983

Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T.; todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 10 de 04 1.9 84

Neyla Borges Santana
Diretor de Secretária

MEMBRO JUDICIÁRIO

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.

Neyla Borges Santana
Diretor de Secretária

MEMBRO JUDICIÁRIO

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

Salva-Luza Guimarães da Mello
Juiz Presidente

Juiz do Trabalho Substituto